

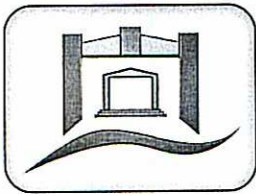
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
“Unidos pela Democracia”
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 07/02/2020
PRESIDENTE

ATA DA 119ª (CENTÉSIMA DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Às 8h (oito horas) do dia 20 (vinte) de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), em sua sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, reuniu-se a Câmara Municipal de Campos Sales – CE, sob a **Presidência do Vereador João Luiz Lima Santos**, que após verificar que havia *quorum* legal abriu a Sessão, e solicitou a 1ª (primeira) Secretária que procedesse com a chamada nominal dos Vereadores, tendo justificado a ausência as Excelentíssimas Vereadoras Antônia Diana de Lavôr e Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e o Excelentíssimo Vereador Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. Na **Ordem do Dia**, foi lido o Veto Parcial nº 01/2019 ao Autógrafo de Lei nº 29, de 06 de dezembro de 2019 – Projeto de Lei nº 18/2019. Ato contínuo, o Sr. Presidente encaminhou o referido Veto as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. No **Grande Expediente**, o Exmo. Sr. Presidente **João Luiz Lima Santos** facultou a palavra aos nobres Vereadores, que de maneira oportuna, discutiram assuntos que dizem respeito ao município de Campos Sales. Na ocasião, os Excelentíssimos Vereadores se manifestaram e fizeram um balanço das atividades legislativas do ano de 2019, como também, do trabalho prestado ao povo Campossalense durante o exercício do mandato. Logo depois, os Vereadores comentaram também sobre o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 18/2019, que institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12x36 horas no âmbito do funcionalismo público de Campos Sales/CE e dá outras providências. Em seguida, os Vereadores lamentaram a reforma da Previdência do Estado do Ceará, bem como, a maneira que o Exmo. Governador Camilo Santana tratou os Servidores Públicos Estaduais, inclusive impedindo os



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 27/02/2020
PRESIDENTE

ATA DA 119ª (CENTÉSIMA DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª
(VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 20 (VINTE) DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

servidores de entrar nas galerias da Assembléia Legislativa para acompanhar a votação da reforma da Previdência. Posteriormente, os nobres Vereadores desejaram a todos os Campossalenses um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de paz, alegria e muita saúde. Por fim, não havendo mais oradores inscritos, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e assim nada mais havendo a tratar, deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores presentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 07
(SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Presidente: João Roberto

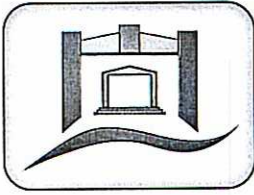
1ª Secretária: Margarida Kelly Bezerra Fátima

Demais Vereadores:

Jose Antonio Leite

Francisca da Silva
Francisco Avelino da Silva

Francisco Avelino da Silva



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PRESIDENTE

**ATA DA 119ª (CENTÉSIMA DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª
(VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 20 (VINTE) DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**
